CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador Victor Alexandre

REQUERIMENTO Nº 22/2025

Requeiro: informações e cópia integral do Processo Administrativo nº 6885/2025.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com base no artigo 247 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a apreciação do presente requerimento em Plenário. Sendo aprovado, solicita-se o envio de **ofício ao Poder Executivo**, para que forneça as informações a seguir, bem como a **cópia integral do Processo Administrativo nº 6885/2025**.

O processo em questão refere-se à **Dispensa de Licitação** cujo objeto é a **aquisição de camisetas personalizadas de identificação para usuários dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social**, especialmente no âmbito da **Proteção Social Básica**, como o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** e o **Programa Criança Feliz**.

Assim, requer:

1. **Cópia integral do Processo Administrativo nº 6885/2025**, incluindo solicitação, justificativa da dispensa, termo de referência, orçamentos, pareceres técnicos e jurídicos, contrato (se houver), nota de empenho e todos os documentos pertinentes.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo o exercício legítimo da função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo, especialmente no que diz respeito à análise de processos administrativos que envolvem recursos públicos e contratações diretas, como no caso de dispensa de licitação.

Av. Dos Expedicionários 205 – Centro - Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-2245 – Ramal: gabvrvictoralexandre@gmail.com

A solicitação de cópia integral do Processo Administrativo nº 6885/2025 e das informações complementares visa promover a transparência da gestão pública e permitir uma análise criteriosa quanto à legalidade, economicidade e eficiência da contratação em questão, em consonância com os princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Importante destacar que esta solicitação encontra amparo na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, que assegura a todos os cidadãos, inclusive aos representantes eleitos, o direito ao acesso pleno às informações de interesse coletivo ou geral.

Adicionalmente, por dever de zelo e respeito ao ordenamento jurídico, destaca-se que o **Decreto-Lei nº 201/1967**, que regula a responsabilidade dos Prefeitos Municipais, estabelece em seu artigo 4º que constituem infrações político-administrativas:

I – Impedir o funcionamento regular da Câmara;
III – Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.

Ressaltamos que a menção ao referido diploma legal é feita de forma respeitosa e apenas com a intenção de reafirmar a importância da colaboração entre os Poderes, bem como do atendimento adequado às solicitações formais desta Casa Legislativa, observando-se os princípios da harmonia e da independência institucional.

Acreditamos que a cooperação entre os Poderes é essencial para o fortalecimento da gestão pública e para a construção de uma administração transparente, eficiente e comprometida com os interesses da população.

Contamos, portanto, com a atenção e colaboração do Poder Executivo para o pronto atendimento deste requerimento.

Itatiaia, 05 de abril de 2025

VICTOR ALEXANDRE
Vereador

Av. Dos Expedicionários 205 – Centro - Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-2245 – Ramal: gabvrvictoralexandre@gmail.com